



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

INDICAÇÃO

ao Senhor Prefeito solicitando-lhe determinar os serviços de tapa buracos com recuperação asfáltica e vistoria do bueiro existente na altura do nº 1.288, da Av. Tietê, Bairro Campestre que oferece riscos.

Senhor Presidente

Um buraco de grande profundidade pode ser observado na altura do número 1.288 da Av. Tietê, Bairro Campestre, exatamente na faixa para travessia de pedestres e é possível constatar que o bueiro próximo foi afetado, haja vista que em toda a circunferência da tampa do bueiro existem estranhas rachaduras e desnível, fato preocupante e que pode resultar consequências graves.

Os munícipes colocaram uma madeira para que motoristas e pedestres visualizem o buraco e não sofram queda ou passem com o veículo provocando acidente, mas isso não resolve e é necessário providenciar vistoria técnica para analisar o que está provocando esses problemas.

Ante o exposto,

Indicamos ao Senhor Prefeito a necessidade de determinar com a máxima urgência ao departamento competente que realize vistoria técnica para entender o motivo da abertura de um buraco profundo no asfalto da Av. Tietê, altura do nº 1.288, na faixa destinada a travessia de pedestres, no Bairro Campestre e averiguar o bueiro próximo ao buraco que apresenta rachaduras e desnível, indicando que pode ser algo mais sério, como comprova a foto.

Ciências: 1) PAULO HENRIQUE PINTO SERRA - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 3 de dezembro de 2020.

Ver. Lucas Zacarias
VEREADOR



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 310035003100350039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 310035003100350039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.